

do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

24 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 430/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR AM (01655275) Guilherme José Saiote Louro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2191,76. Conta 36 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 431/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PARAQ (02642574) António dos Santos Seabra de Almeida — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1997,38. Conta 37 anos, 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 432/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR TM (73875772) Fernando Augusto Justo Margarido — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 39 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 433/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (60245367) Rui Jaime Domingues Fonseca — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 43 anos, 2 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 434/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR TM (00273170) Hernâni Luís Valoura Balsa — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 47 anos, 1 mês e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 435/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ QAMAN (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1704,04. Conta 39 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 436/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ QAMAN (61092172) João Manuel Carvalho do Ó — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1704,04. Conta 37 anos, 8 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 437/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR SGE (16166973) Manuel Machado Vilela — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 38 anos, 1 mês e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 438/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR MAT (60639667) António José de Almeida Nogueira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 49 anos, 6 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 439/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ MUS (03699576) Carlos Manuel Pereira Serrote — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1671,82. Conta 38 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 440/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (08935973) Jaime Ferreira de Sá — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 40 anos, 8 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.